EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DE TRAIRI.

ANEXO 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Identificaçã o do Critério	**Descrição do Critério**	**Distribuição dos Pontos**				**Pontuação Máxima:**
		Não atende	**Atende parcialmente**	**Atende majoritariamente**	**Atende plenamente**	**100 pontos**
A	**Trajetória artística e cultural da Mestra ou do Mestre** - comprova a trajetória da Mestra ou do Mestre no campo das Culturas Tradicionais e Populares.	0	6	18	30	
B	**Propósito do Plano de Atividades -** apresenta coerência, observando os objetivos.	0	4	12	20	
C	**Grau de importância do Plano de Atividades das Culturas Tradicionais e Populares para a comunidade -** contribui para o fortalecimento da comunidade.	0	2	6	10	
D	**Atividades e formas de transmissão dos conhecimentos -** promove a transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares da Mestra ou do Mestre.	0	2	6	10	
E	**Promoção de Diversidade -** promove o respeito, os direitos culturais, a integração de pessoas com	0	2	2	10	

F	**Integração com as ações estruturantes da PNCV** - contribui para a integração das culturas tradicionais e populares com as ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva.	0	2	6	10	
G	**Patrimônio e Memória** - promove, protege e valoriza o patrimônio cultural material,imaterial e das memórias comunitárias.	0	2	6	10	
	PONTUAÇÃO					100

Além da potuação acima, a(o) mestre(a) pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

ATENÇÃO: A Mestra ou o Mestre com 70 anos ou mais acumulará a pontuação extra do critério H, ou seja, receberá 20 pontos referentes à faixa de 60 a 69 anos e mais 5 pontos pela faixa de 70 anos ou mais, toalizando 25 pontos.

PONTUAÇÃO EXTRA		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Mestras e Mestres entre 60 e 69 anos	20
I	Mestras e Mestres com 70 anos ou mais	5
J	Mestra (Gênero Feminino)	5
K	Mestra(e) negro(a), cigano(a), indígena ou quilombola ou outras comundiades tradicionais	5
L	Mestra(e) com deficiência	5
	PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	40

- Cada inscrição será analisada pela banca de pareceristas e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.
- Em caso de empate, será utilizada para fins de classificação dos Planos de Atividades a maior pontuação nos critérios de acordo com a ordem: “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, respectivamente.

- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

I - maior tempo de atividades culturais comprovadas na inscrição;

III - idade; e

IV - mediante sorteio.

- Serão considerados aptos os Planos de Atividades que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.